



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

Nº 3341



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Reunião Extraordinária 29 de março de 2022

Às dezesseis horas e três minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. A Senhora Presidente em exercício, Deputada Cláudia Lelis, secretariada pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 8/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e adota outras providências”, que estava com vistas, com parecer de vistas. O Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei Complementar 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que estava com vistas. Na Ordem do Dia, após discussão e deliberação do parecer de vistas do Projeto de Lei 5/2022, apresentado pelo Deputado Olyntho Neto, a referida matéria foi aprovada com voto contrário do relator, Deputado Prof. Júnior Geo e foi encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Extraordinária para daqui a uma hora. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária 29 de março de 2022

Às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho

Neto devolveu o Projeto de Lei 8/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Projeto de Lei 13/2022, de autoria do Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei 3.490, de 1º de agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria da Saúde e adota outras providências”; sendo que também devolveu as Medidas Provisórias 27/2021, que “altera o inciso II do art. 2º da Lei 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”; e 3/2022, que “altera o §2º do art. 1º da Lei 3.816, de 25 de agosto de 2021, e adota outra providência”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias e o Projeto de Lei Complementar 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que fora devolvido na Reunião anterior, foi colocado na pauta de votação. A Medida Provisória 27/2021 e o Projeto de Lei Complementar 1/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que a Medida Provisória 27/2021 foi aprovada com o parecer do relator, Deputado Ricardo Ayres e voto contrário do Deputado Prof. Júnior Geo. A Medida Provisória 3/2022 foi aprovada e encaminhada à Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. A Medida Provisória 13/2022 foi aprovada e encaminhada ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 8/2022 ao Deputado Jorge Frederico, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quarta Reunião Extraordinária 9 de março de 2022

Às onze horas do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão da Saúde e Assistência Social, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Issam Saado, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Ivory de Lira e Vilmar de Oliveira. A Senhora Presidente, Deputada Valdevez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Issam Saado, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Projetos de Lei 120/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “proíbe as instituições bancárias de usarem o auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), para descontar dívidas dos beneficiários”; e 368/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres do relator das respectivas matérias e os Projetos de Lei 120/2020 e 368/2021 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Expedientes

OFÍCIO Nº 305/2022 – GAB/RA

Palmas-TO, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

Antonio Andrade

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho, através deste, requerer o imediato retorno às minhas atividades como Deputado Estadual.

Nesta oportunidade, esclareço que a minha solicitação de retorno se dá em razão da minha exoneração do cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria Executiva da Governadoria, conforme Ato anexo, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

Outrossim, verifica-se a observância do cumprimento do prazo mínimo de afastamento previsto no §2º do art. 231 do Regimento para a reassunção do mandato.

Era o que tínhamos para o momento, razão pela qual agradecemos a atenção e contamos com Vossa colaboração.

Atenciosamente,

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 653/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 641/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3338*, de 19 de abril de 2022, na parte em que exonerou **Marcos Vinicius Lopes Oliveira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 654/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 642/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3338*, de 19 de abril de 2022, na parte em que nomeou **Renato Mendes de Almeida**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 655/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Clélia Maria Braga do Carmo**, Procurador Jurídico, matrícula 276, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47 do processo nº 2021.42.1104825PA – Igeprev, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0059/2022- PJA/ALTO, às fls. 51/52, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 656/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo **Henio Moreira Gomes**, Técnico Legislativo, matrícula 182, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52 do processo nº 2021.42.1104635PA – Igeprev, ou seja, a partir de 12 de outubro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0058/2022- PJA/ALTO, às fls. 55/56, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 657/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 643/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3338*, de 19 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 242/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5988/2022, Processo nº 085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula nº 759, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 18/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 243/ 2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Educação Permanente de Projetos Especiais, o servidor Evandro Gomes Sobrinho, matrícula nº 296, Técnico Legislativo, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 244/ 2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 782 - CSS, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6073 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022:

– **Ana Maria Côrtes Franco**, matrícula nº 662644-1, Fiscal Ambiental, no Gabinete da Deputado **Fabion Gomes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 245/ 2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 783 - CSS, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6073 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022:

– **Roberto Sampaio Alves**, matrícula nº 60735-1, Militar, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 010/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 010/2022.

PROCESSO: Nº 053/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Garcia Comercial Ltda. CNPJ 05.259.115/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, sendo:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	Marca / fabricante	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	UND	200	Adesivo instantâneo universal 3g próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico etc.	Super Bonder	1,25	250,00
2	UND	200	Adesivo instantâneo universal 5g próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, etc.	Super Bonder	7,20	1.440,00
3	UND	1300	Alfinete para mapa, caixa com 50 unidades.	Brw	2,69	3.497,00
4	UND	1500	Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	Polycart	10,20	15.300,00
5	UND	1500	Arquivo AZ lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	Polycart	10,20	15.300,00
6	UND	700	Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, cores diversas, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta. Colorida, cores sortidas. Revestimento interno e externo de PP ANTI-BACTÉRIA.	Polycart	12,00	8.400,00
7	UND	3000	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	Polycart	1,50	4.500,00
8	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250x30mm.	Polibras	1,85	5.550,00
9	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mm.	Polibras	1,30	3.900,00
10	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mmx40mm.	Polibras	1,95	5.850,00
11	UND	3000	Pasta suspensa, colorida, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	Polycart	2,20	6.600,00
12	UND	1500	Apontador de lápis, manual portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	Brw	0,75	1.125,00
13	UND	500	Apontador de lápis, alumínio sem depósito, no mínimo 1 (uma) entrada	Brw	1,20	600,00
14	UND	360	Bandeja para documentos com 03 divisões (três andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Dello	48,00	17.280,00
15	UND	300	Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Dello	26,00	7.800,00
16	UND	400	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas/cartão/papel rascunho e cliques.	Dello	6,50	2.600,00
17	UND	2000	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 40mm de comprimento x 21mm de largura x 11mm.	Brw	0,85	1.700,00
18	UND	500	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, tamanho 60mmx21mm de largura x 11mm.	Brw	0,24	120,00
19	UND	500	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	Tilibra	16,00	8.000,00
20	UND	1000	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	Tilibra	6,50	6.500,00
21	UND	1000	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	Tilibra	9,00	9.000,00
22	UND	400	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contracapa em papelão, 154 x 216mm plastificado.	Tilibra	8,00	3.200,00
23	UND	1500	Caixa arquivo morto políonda ofício, na cor amarela – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	4,50	6.750,00
24	UND	1500	Caixa arquivo morto políonda ofício na cor verde – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	4,50	6.750,00
25	UND	1500	Caixa arquivo morto políonda ofício na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	4,50	6.750,00
26	UND	1500	Caixa arquivo morto políonda ofício, na cor vermelha – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	4,50	6.750,00
27	UND	400	Caixa organizadora plus com pegadores fechados pequena formato 335x255x180 mm.	Polibras	12,00	4.800,00
28	UND	400	Caixa organizadora plus com pegadores fechados média formato: 370x280x212 mm.	Polibras	15,00	6.000,00
29	UND	400	Caixa organizadora plus com pegadores fechados grande formato: 437x310x240 mm.	Polibras	21,00	8.400,00
30	UND	10000	Caneta esférica azul, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,68	6.800,00
31	UND	800	Caneta esférica preta, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,68	544,00

32	UND	5000	Caneta esférica vermelha, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,68	3.400,00
33	UND	500	Cesto p' lixo retangular preto 12,5 litros.	Waleu	21,00	10.500,00
34	UND	400	Caneta esférica azul, corpo inox com corrente.	Fixa	18,00	7.200,00
35	UND	1200	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder adesivo para colar papel, cartolina e outros. Produto atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8g e máximo 38g.	Brw	1,30	1.560,00
36	UND	800	Cola para isopor. Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de autoaplicação. Conteúdo em gramas de min. 80g.	New Magic	3,20	2.560,00
37	UND	3000	Cola branca líquida para papeis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g.	New Magic	1,75	5.250,00
38	UND	800	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possui certificado INMETRO.	New Magic	1,40	1.120,00
39	UND	400	Caneta corretiva base d'água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	Brw	7,00	2.800,00
40	UND	300	Fita corretiva 4mmx10mm.	Brw	6,50	1.950,00
41	CX	700	Etiqueta adesiva – Folha etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo aproximadamente 38,1 x 99,0mm, formato A4, branca, caixa 100x1.	Colacril	33,00	23.100,00
42	CX	700	Etiqueta ink-jet laser; cantos arredondados, tamanho 215,9x279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4mm – caixa 100 fls.; 1 etiqueta por folha.	Colacril	33,00	23.100,00
43	UND	1000	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	Brw	1,50	1.500,00
44	UND	1000	Estilete estreito, corpo plástico, lâmina 09mm dividida. Embalagem com os dados do fabricante. Referência Goller, Ofiá similar ou superior qualidade.	Brw	0,85	850,00
45	UND	1000	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, medindo aproximadamente 18x105mm. Embalagem com os dados do fabricante.	Brw	1,55	1.550,00
46	UND	2000	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mmx50m (fita de empacotamento uso geral).	Adelbras	3,80	7.600,00
47	UND	1800	Fita adesiva de polipropileno transparente 12mm x 40m (uso geral).	Adelbras	1,10	1.980,00
48	UND	1800	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19mm x 50m.	Adelbras	4,00	7.200,00
49	UND	1800	Fita adesiva de polipropileno marrom 45mm x 50m.	Adelbras	8,00	14.400,00
50	UND	1800	Fita adesiva de polipropileno marrom 45mm x 45m (fita de empacotamento uso geral).	Adelbras	3,80	6.840,00
51	UND	100	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	Brw	60,80	6.080,00
52	UND	400	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	Brw	34,00	13.600,00
53	UND	200	Grampeador Alicate metálico, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	Brw	18,00	3.600,00
54	UND	200	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1065/70, temperado e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	Brw	20,00	4.000,00
55	UND	2500	Lápis nº 2, grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	Brw	0,40	1.000,00
56	PCT	500	Elástico-amarelo de alta resistência pacote dois peso líquido de 100g.	Mamuth	2,10	1.050,00
57	UND	2000	Caneta marca texto na cor amarela, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 100mm de diâmetro.	Brw	1,00	2.000,00
58	UND	2000	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	Brw	1,00	2.000,00
59	UND	1000	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm diâmetro.	Brw	1,40	1.400,00
60	UND	1000	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor verde, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	Brw	1,40	1.400,00
61	UND	600	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	Brw	1,40	840,00
62	UND	600	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	Brw	1,40	840,00
63	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor vermelha, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	Brw	2,00	1.200,00
64	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor preta, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	Brw	2,00	1.200,00
65	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor azul, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	Brw	2,00	1.200,00
66	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10 mm de diâmetro.	Brw	2,00	1.200,00
67	UND	2500	Pasta políonda 20mm de largura com elástico – amarela.	Polycart	2,70	6.750,00
68	UND	10000	Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm.	Polibras	0,79	7.900,00
69	UND	2800	Pasta documento PP com presilha Rome e Julieta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	Polibras	2,60	7.280,00
70	UND	300	Pasta sanfonada ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	Polibras	37,00	11.100,00
71	UND	1500	Pasta plástica com meia caneta, polip. transparente, tamanho ofício: caneta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos. –	Polibras	3,20	4.800,00
72	UND	2000	Pasta caneta a4 cristal	Polibras	1,80	3.600,00
73	UND	700	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos; formato ofício preta com 50 envelopes em cada pasta.	Acp	9,00	6.300,00
74	UND	400	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos; formato ofício preta	Acp	14,00	5.600,00
75	UND	350	Prancheta acrílica a4 cristal	Waleu	15,00	5.250,00
76	UND	250	Pen drive 8GB.	Multilaser	22,00	5.500,00
77	UND	250	Pen drive 16GB.	Multilaser	27,00	6.750,00
78	UND	250	Pen Drive 32GB.	Multilaser	31,00	7.750,00
79	UND	100	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	Multilaser	39,99	3.999,00
80	UND	1500	Clipes nº 8/0 – caixa 25 unidades.	Bacchi	1,70	2.550,00
81	UND	1500	Clipes nº 4/0 – caixa 50 unidades.	Bacchi	1,70	2.550,00
82	UND	1500	Clipes nº 5 – caixa 100 unidades.	Bacchi	1,70	2.550,00
83	UND	1000	Clipes nº 3/0 – caixa 100 unidades.	Bacchi	1,70	1.700,00
84	UND	1000	Colchete nº 14 galvanizado, caixa com 72 unidades. –	Bacchi	13,00	13.000,00
85	UND	1000	Clipes nº 6/0 – caixa 50 unidades.	Bacchi	1,70	1.700,00
86	UND	1000	Colchete nº 06 galvanizado caixa com 72 unidades.	Bacchi	5,93	5.930,00
87	UND	1000	Colchete nº 08 galvanizado caixa com 72 unidades.	Bacchi	6,99	6.990,00
88	UND	300	Perfurador com 02 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75m2, em ferro fundido, pintura eletrolítica, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 240x115x112mm.	Brw	120,00	36.000,00
89	UND	300	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrolítica, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 152x115x50mm.	Brw	45,00	13.500,00

90	UND	600	Pilha RECARREGAVEL AA – 1.5 v.	Elgin	15,00	9.000,00
91	UND	3000	Pilha alcalina plus AA – 1.5 v.	Elgin	2,96	8.880,00
92	UND	2000	Pilha alcalina plus AAA – 1.5 v.	Elgin	2,92	5.840,00
93	UND	600	Pilha RECARREGAVEL AAA – 1.5 v.	Elgin	10,00	6.000,00
94	UND	1500	Régua comum 30cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, gradação milimetrada.	Waleu	0,88	1.320,00
95	UND	800	Régua comum 50 cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, gradação milimetrada.	Waleu	2,00	1.600,00
96	UND	500	Resma de papel A4 branco, 75g/m2, 210 x 297mm, 500 fls, p/ uso profissional, deverá ter selo certlor e selo do INMETRO.	Chamex	26,00	13.000,00
97	UND	300	Resma de papel reciclado A4, 75/m2, 210x297mm, 500 fls, para uso profissional – papel 100% reciclado deverá ter selo certlor e selo do INMETRO.	Chamex	26,00	7.800,00
98	UND	600	Tesoura 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	Brw	7,00	4.200,00
99	UND	400	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g.	New Magic	2,00	800,00
100	UND	5000	DVD-RW 4.7Gb, 1x8x, com capa em acrílico tipo Box com logomarca do fabricante na caixa e lacrado com embalagem transparente.	Elgin	6,50	32.500,00
101	UND	800	Disco blu-ray gravável 25GB.	Elgin	6,10	4.880,00
102	UND	4000	CD-RW 80min/700mb, 4x-12x, com capa em acrílico tipo slim com logomarca do fabricante na caixa e lacrado com embalagem transparente.	Elgin	3,99	15.960,00
103	UND	300	Minifita dvcam de 60 minutos, devidamente acondicionada em embalagem apropriada. Referência: marca Sony similar ou superior em qualidade e desempenho.	Sony	40,00	12.000,00
104	UND	400	Máquina de calcular, calculadora de mesa com 12 (doze) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	Kenko	19,00	7.600,00
105	UND	400	Máquina de calcular, calculadora de mesa com 8 (oito) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	Kenko	11,00	4.400,00
106	UND	1200	Lapiseira 0,9mm.	Brw	2,99	3.588,00
107	UND	1200	Lapiseira 0,7mm.	Brw	2,67	3.204,00
108	UND	1200	Lapiseira 0,5mm.	Brw	2,67	3.204,00
109	UND	1500	Grafite nº 0,55mm hb, estojo 12 unidades.	Brw	0,73	1.095,00
110	UND	1500	Grafite nº 0,7mm hb, estojo 12 unidades.	Brw	0,71	1.065,00
111	UND	1000	Grafite nº 0,9mm hb, estojo 12 unidades.	Brw	0,80	800,00
112	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica p/ encadernação transparente, tamanho A4 – MARCA POLIBRAS.	Polibras	0,42	1.890,00
113	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica para encadernação preta fosca, tamanho A4 – MARCA POLIBRAS.	Polibras	0,42	1.890,00
114	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica p/ encadernação fumê transparente, tamanho A4 – MARCA POLIBRAS.	Polibras	0,42	1.890,00
115	UND	800	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	19,50	15.600,00
116	UND	1300	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	4,99	6.487,00
117	UND	700	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 24/8, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	18,00	12.600,00

118	PCT	500	Grampo tribo plástico pct 50und	Bacchi	10,50	5.250,00
119	CX	300	Papel vergê, cores variadas 180g. – 50flsx1, tamanho a4. –	Offpaper	15,00	4.500,00
120	CX	300	Papel diplomata, cores variadas 180g. – 50flsx1, tamanho a4. –	Offpaper	15,00	4.500,00
121	CX	300	Papel casca de ovo, cores variadas 180g. – 50flsx1, tamanho a4. –	Offpaper	15,00	4.500,00
122	CX	300	Papel couchê, 180g. – 50flsx1, tamanho A4.	Offpaper	18,00	5.400,00
123	UND	1000	Papel para recados autoadesivo removível tamanho 38x50 com 100 fls, cores variadas fluorescentes – Bl. 4x1, com borda colante de 50mm.	Colacril	3,20	3.200,00
124	UND	3000	Papel para recados reciclado autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, Bl. 1x1, com borda colante de 20mm.	Colacril	3,20	9.600,00
125	UND	3000	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, cores variadas fluorescentes – bl. 1x1, com borda colante de 102mm.	Colacril	3,20	9.600,00
126	UND	3000	Papel para recados autoadesivos 4 cores, tamanhos 45mmx12mm.	Colacril	3,20	9.600,00
TOTAL					RS	763.418,00

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 763.418,00 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato, ficando adstrito ao seu crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Andrade** – Presidente AL/TO. **Diego Garcia da Silva** – Representante da Empresa Garcia Comercial Ltda.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Leles (PV)

Cleitton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)